

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

FSTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" aos Senhores HELIO BARROSO DOS REIS, Sr.º GABRIEL BARROS PIEROTT, Sr.º DIMAS BARBOSA DA SILVA, Sr.ª ANITA PEDRUZZI DEBONA, Sr.ª ELZA PEDRUZZI PIN e Sr.ª NORMA AYUB ALVES.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr.º Senhor EDSON MAURILIO DE ANGELI.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" a Senhor GERALDINO MARALHA e a Sr.ª HELOISA MARIA SALES CUNHA.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 22 de março de 2019, às 19h00min.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Revogani-se as	disposições em contrano.	Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Vaggen Alta ≿ ES, 11 de março de 2019.		Em,//
BAIXADOA	3	2117
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,		
JUSTIÇA E REDAÇÃO.	0. \	PRESIDENTE
Em,/	Luciano Quintino Presidente	
PRESIDENTE	riesidente	

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Vice-Presidente

MARCOS ÁNTÔNIO MOULON Secretário

Baixado à

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis nº.s 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de "Cidadão Vargem-Altense Ausente", "Cidadão Vargem-Altense Presente" e "Cidadão Vargem-Altense", respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1°,2º e 3º, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes servicos prestados a nossa terra e a nossa gente: O Sr. HELIO BARROSO DOS REIS, empresário rural e médico que reconhecidamente prestou, e ainda presta, a sua contribuição para o pleno desenvolvimento social dos nossos munícipes; o Sr. GABRIEL BARROS PIEROTT, Capitão da Polícia Militar, tendo prestado relevantes servicos à comunidade vargem-altense, atuando de forma expressiva na segurança pública; o Sr. DIMAS BARBOSA DA SILVA, Sargento da Polícia Militar, que também se destaca de forma ímpar à segurança pública deste município; a Sr.ª Anitta Pedruzzi Debona, pelo seu espírito de liderança, empreendedorismo e solidariedade, acolhendo em sua residência de forma especial os mais humildes, e obstinada a ajudar a comunidade através de sua fé; a Sr.ª ELZA PEDRUZZI PIN, trabalhadora rural, que ajudava pessoas enfermas aplicando-lhes vacinas, sendo a única que realizava o procedimento na época na comunidade de Departamento, devido à carência de médicos e farmacêuticos, estando também, sempre ligada às ações da comunidade, em especial de cunho religioso; a Sr.ª NORMA AYUB ALVES, Deputada Federal pelo Estado do Espírito Santo, que ao longo de sua vida pública vem provido importante apoio ao Município de Vargem Alta, através de emendas parlamentares destinadas a esta municipalidade; o Sr.º EDSON MAURILIO DE ANGELI, empresário,

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

filho de nossa terra, onde com muito esforço e dedicação formou-se engenheiro e fundou sua própria empresa de projetos de prevenção contra incêndios, localizada na Serra/ES, e grande amante do futebol, tendo sempre atuado no setor esportivo de nosso Município; o Sr.º GERALDINO MARALHA, lavrador, que dedicou-se por 28 anos ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta. Eleito vereador no primeiro mandato deste Município, de 1989 a 2002, prestou relevantes trabalhos à população e trabalhou de forma incessante principalmente pelo homem do campo; a Sr.ª HELOISA MARIA SALES CUNHA, filha do ilustre Tabelião Sr.º Henock Pinheiro da Cunha, sempre estudiosa, foi para São Paulo trabalhar no então recém criado Serviço Social da Indústria - SESI, mas retornou a Jaciguá, a pedido do pai, para ajudá-lo no Cartório desta Comunidade, onde depois prestou concurso público e ali permaneceu até 1993, quando se aposentou com 42 anos de serviços trabalhados.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2019.

Luciano Quintino Presidente

Anna Maria Pedruzzi Gaburo Vice-Presidente MARCOS ANTÔNIO MOULON Secretário

CNPJ: 39.289.723/0001-98